



RELATÓRIO FINAL

26ª AGROEX CONCURSO LEITEIRO DE MUQUI – ES 2022

REALIZAÇÃO:



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

MUNICÍPIO: MUQUI - ES

**APOIO INSTITUCIONAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
INCAPER -ES
IDAF - ES**



REGULAMENTO CONCURSO LEITEIRO (30 e 40 Kg)

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progrediventoseleiloes@gmail.com



REGULAMENTO GERAL
26ª AGROEX CONCURSO LEITEIRO DE MUQUI - ES
DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2022.

INTRODUÇÃO

Este regulamento, elaborado pela Equipe Organizadora do Concurso Leiteiro tem como finalidade mostrar os principais critérios metodológicos para a realização da 26ª AGROEX Concurso Leiteiro de Muqui-ES, a ser realizado pela PROGREDIR EVENTOS E LEILÕES RURAIS, com apoio da Prefeitura Municipal de Muqui, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Escritório Local do INCAPER e do IDAF.

Ressalva-se que o referido regulamento é de caráter particular e restrito a esta Exposição, podendo em ocasiões futuras sofrer toda e qualquer modificação que se julgar necessária.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à realização do 26ª AGROEX Concurso Leiteiro de Muqui, Estado do Espírito Santo, que tem por finalidade:

I – Incentivar e promover a pecuária do município, difundindo e incentivando a produção e o consumo de leite e seus derivados.

II - Promover reunião de técnicos e criadores objetivando maior difusão de conhecimentos e aperfeiçoamento de métodos destinados ao aumento de produção e da produtividade do rebanho.

III - Promover a integração entre produtores e ação educativa visando ganho de produtividade, melhoria da qualidade do leite e melhoramento genético dos rebanhos participantes.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 2º - As inscrições dos animais deverão ser efetuadas dentro do prazo legal, ou seja, até às **22:00 horas do dia 19/10/2022 (quarta feira)**.

Art. 3º Poderão participar deste concurso, animais e produtores do município de Muqui e Municípios vizinhos, desde que as vagas disponíveis não foram preenchidas por produtores locais.



Art. 4º - Os participantes deverão estar com seus animais devidamente alojados no Parque de Exposições, até às **22:00 horas** do dia **19/10/2022 (quarta feira)**.

Parágrafo único – Eventuais imprevistos poderão ser considerados, a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

Art. 5º - A retirada dos animais do Parque de Exposições, dar-se-à no **dia 23/10/2022 (domingo), após a cerimônia de premiação.**

Parágrafo Único – Fica proibida a circulação dos animais do concurso em meio ao público da festa.

Art. 6º - Os expositores deverão manter o asseio e a organização em sua área de domínio, bem como na área de domínio comum dos pavilhões. Não será permitido o depósito de **latões, ordenhadeiras, caixotes, etc**, na área de domínio comum, principalmente nas entradas dos pavilhões.

Art. 7º - Os expositores e seus funcionários deverão manter postura condizente com o ambiente e boa convivência entre si, bem como em relação ao público em geral. Não serão tolerados tumultos envolvendo expositores e/ou funcionários, que venham a depor contra a boa imagem do evento, especialmente os gerados por excesso de ingestão de bebidas alcoólicas.

Parágrafo único - Ocorrerá a desclassificação dos animais que sofrerem maus tratos por parte de seus tratadores e/ou expositores, tais como, não permitir o acesso a alimentação, água e impedir que o animal se deite para descansar. **TODO EXPOSITOR/PROPRIETÁRIO É RESPONSÁVEL POR SEU(S) ANIMAL (IS)**

CAPITULO III DA DURAÇÃO E MÉTODOS DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

Art. 8º - O Concurso Leiteiro será realizado de **20 a 23 de OUTUBRO de 2022.**

Art. 9º - As ordenhas obedecerão aos seguintes critérios:

- I. 06 (seis) ordenhas, duas por dia, que serão realizadas às 07:00 horas, 07:30 horas, 08:00 horas e 08:30 horas e 19:00 horas, 19:30 horas, 20:00 horas e 20:30 horas e mais a esgota que iniciará às 07 (sete) horas e terminará as 08:30 horas do dia 20 de OUTUBRO de 2022, sendo Categoria 30 kg e Categoria 40 kg, ficando assim demonstrado:

ESGOTA – 07:00/07:30/08:00/ 08:30 horas



1º Lote (LADO A) – 07:00/19:00 horas

2º Lote (LADO B) – 07:30/19:30 horas

OBS: Quando da chegada do animal no pavilhão do Concurso de Leiteiro, será feito pela Empresa Organizadora e Realizadora a ficha do animal e que constará o horário de ordenha do mesmo. O proprietário poderá escolher em que horário (lote) o seu animal seja ordenhado, desde que ainda exista vaga disponível para aquele horário.

- I. A última ordenha será realizada às 08:30 horas do dia 23 DE OUTUBRO DE 2022.
- II. Imediatamente após a esgota e a última ordenha, o fiscal responsável pelo animal ordenhado, deverá repassar as tetas do mesmo, para verificar se o animal foi totalmente ordenhado. Será permitido ao proprietário passar a mão manualmente para uma conferência. Em ato contínuo o fiscal responsável fará a raspagem do úbere, **não podendo ultrapassar a 500 (quinhentos) gramas de leite retirado**, tanto na esgota bem como na última ordenha.
- III. PARAGRAFO ÚNICO: CASO O FISCAL RETIRE MAIS DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS DE LEITE ESSE ANIMAL SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME.
 - tempo máximo permitido por ordenha será de 20 (vinte) minutos. SE NECESSÁRIO FOR, A EMPRESA REALIZADORA E ORGANIZADORA DARÁ UMA TOLERÂNCIA DE 05 (CINCO) MINUTOS.
 - ordenhador que possuir mais de uma vaca sob sua responsabilidade, obedecerá obrigatoriamente a ordem sequencial de ordenha adotada para a esgota.
 - método de ordenha deverá ser o mesmo desde a esgota até o final do Concurso, ou seja, ordenhadeira mecânica, que já estará previamente instalada no Pavilhão do Torneio Leiteiro. CADA PRODUTOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO SEU CONJUNTO.
- IV. Os ordenhadores que iniciarem as ordenhas (inclusive a esgota) deverão permanecer até o final, não sendo permitido a sua substituição a não ser em casos especiais a exclusivo juízo da Empresa Realizadora e Organizadora do Concurso Leiteiro.
- V. Os latões e as teteiras utilizados na ordenha serão de responsabilidades do produtor/expositor e deverão estar antes do início de cada ordenha, destampados e virados de boca pra baixo, na sala de ordenha.
- VI. Observação: CASO O LATÃO SEJA TRANSPARENTE, O MESMO SERÁ ENSACADO PELA EMPRESA REALIZADORA E ORGANIZADORA DO CONCURSO LEITEIRO.
- VII. As pesagens serão efetuadas após cada ordenha na presença dos concorrentes, dos membros da Empresa Realizadora e Organizadora e em ambiente que



facilite a assistência pelo público. As pesagens serão iniciadas após o término da ordenha.

- transporte do leite até a balança, bem como, a transferência do leite para o balde oficial e a colocação do mesmo na balança será feito, obrigatoriamente, pelo PROPRIETÁRIO e/ou TRATADOR, devidamente, acompanhado pelo Fiscal da Empresa Realizadora e Organizadora do Concurso Leiteiro.

VIII. Os pormenores, como os sinais de início e término das ordenhas, locais de coleta de leite local e posição dos latões antes do início das ordenhas e pesagens ficará sob a responsabilidade da Empresa Realizadora e Organizadora e informado a todos os participantes antes do início do Concurso.

Art. 10 – Em caso de acidente com o latão e ocorrendo perda de leite, não haverá reposição em nenhuma hipótese. Acontecendo tal fato, o peso que será computado é de **ZERO** na planilha de pesagem. Somente será computado para efeito de cálculo da produção total e média geral do animal. Se o acidente caracterizar má fé, o animal poderá ser desclassificado pela Empresa Realizadora e Organizadora.

Art. 11 - As crias das vacas participantes do Concurso Leiteiro, não poderão mamar durante o concurso, e terão que ser presas à **frente** dos animais durante as ordenhas e só será permitida a cria se aproximar da mãe na hora da ordenha.

Art. 12 – A APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS DURANTE O CONCURSO (INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO E ORAL), SÓ SERÃO PERMITIDOS APÓS AVALIAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO. CASO OCORRA A NECESSIDADE DO ANIMAL SER MEDICADO, SERÁ EM LOCAL PRÓPRIO, INDICADO PELO MÉDICO VETERINÁRIO. DENTRO DOS PAVILHÕES (BAIAS) NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM USO DE MEDICAMENTO. DURANTES AS ORDENHAS SÓ SERÁ PERMITIDO A APLICAÇÃO DE OCITOCINA.

Parágrafo Único: Caso o Produtor faça em seu animal algum uso de medicamento proibido para comercialização do leite fora da carência exigida do produto (antibióticos, anti-inflamatórios, etc.) e que este leite venha a contaminar o leite do tanque, o Proprietário assumirá toda e qualquer responsabilidade pelo prejuízo ocorrido. O Proprietário deverá ter a consciência de descartar o seu leite, quando ocorrer tais situações.

Art. 13 - Os animais poderão passear apenas nas áreas pré-determinadas pela Empresa Realizadora e Organizadora e, amplamente divulgadas entre os participantes;



Parágrafo 1º- Os animais deverão estar em suas respectivas baias 60 (sessenta) minutos antes de cada ordenha;

Parágrafo 2º - Os animais só poderão ser retirados das suas respectivas baias quando terminada a ordenha de todas as vacas;

Art. 14 - Os proprietários e ordenhadores concorrentes e corresponsáveis pela fiscalização das normas que trata o artigo 07º (oitavo, Parágrafo Único), devem em caso de transgressão, comunicar aos fiscais imediatamente, acompanhado de duas testemunhas.

CAPITULO IV DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - A premiação dos melhores animais seguirão a seguinte ordem e valor:

CATEGORIAS	PREMIAÇÃO
30 Kg	1º lugar: R\$ 3.000,00 + 25 SACOS DE RAÇÃO 2º lugar: R\$ 2.000,00 + 15 SACOS DE RAÇÃO 3º lugar: R\$ 1.000,00 + 10 SACOS DE RAÇÃO
40 Kg	1º lugar: R\$ 3.000,00 + 25 SACOS DE RAÇÃO 2º lugar: R\$ 2.000,00 + 15 SACOS DE RAÇÃO 3º lugar: R\$ 1.000,00 + 10 SACOS DE RAÇÃO

Art. 16 - Será considerada vencedora a vaca que fechar exatamente a quantidade de leite da categoria a qual foi inscrita, ou a que mais se aproximar para cima ou para baixo.

Art. 17 - Em caso de empate será considerado vencedor o animal que:

- em caso de empate para cima e para baixo, o animal que empatar para cima será a vencedor;
- permanecendo o empate será declarado vencedor o animal que tiver maior regularidade nas ordenhas durante o certame.

CAPITULO V DA SANIDADE DO ANIMAL

Art. 18 - Não será permitida a entrada ou permanência no recinto da Exposição do Concurso Leiteiro animais que apresentam sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e parasitas externo, implicando em imediata desclassificação.

Art. 19 - Só serão permitida a entrada no Parque de Exposições de animais com Guia de Transito Animal.

Parágrafo Único – A entrada dos animais no Parque de Exposições, fica sujeito a sua liberação por parte da Defesa Sanitária Animal, em horário comercial, até as 18:00



(dezoito) horas. Outros horários de chegada, ficarão sujeitos à presença dos funcionários da Defesa Sanitária Animal no recinto.

Art. 20 – A contratação do Responsável Técnico do Concurso Leiteiro será de **Responsabilidade** da Secretaria Municipal de Agricultura, onde a mesma indicará o Profissional que exercerá à Prestação do Serviço.

Art. 21 - O exame de Brucelose e Tuberculose será de inteira responsabilidade do proprietário.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - O Concurso Leiteiro funcionará subordinado à Empresa Realizadora e Organizadora, que terá plenos poderes para decidir sobre qualquer situação advinda por desrespeito ao presente Regulamento, bem como em casos omissos, podendo inclusive, optar pela desclassificação do participante sem que isto implique em qualquer tipo de responsabilidade civil.

Art. 23 – 30 (trinta) minutos antes de cada ordenha deverão estar presentes, membros designados da Empresa Realizadora e Organizadora, Fiscais e os Proprietários/Expositores do Concurso Leiteiro.

Art. 24 - Os latões para acondicionamento do leite e os baldes serão de responsabilidade dos participantes.

PARAGRAFO ÚNICO – A alimentação dos animais é de inteira responsabilidade do Proprietário/Expositor.

Observação: O LEITE PRODUZIDO DURANTE O CONCURSO LEITEIRO SERÁ VENDIDO PARA A COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA. O VALOR ARRECADADO SERÁ REPASSADO INDIVIDUALMENTE PARA CADA PRODUTOR.



PARTICIPANTES

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com



TRATADORES

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com

CONCURSO LEITEIRO

AGROEX MUQUI - ES

DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022

LISTA DE PARTICIPANTES

BAIA	ANIMAL	EXPOSITOR	MUN/UF
1	CAMPINA FIV	EDMEIA GONÇALVES	BOM JESUS DO NORTE - ES
2	FITA FIV	LORRAYNI MALAQUIAS	BOM JESUS DO NORTE - ES
3	FLORESTA	ELION PORCARI	MUQUI - ES
4	BABILONIA	EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES
5	BR	EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES
6	RUSSA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES
7	CAMPINA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES
8	PARMALAT	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	GUACUÍ - ES
9	JULIANA	DILSIWAR GUALANDE DE ANDRADE	APIACÁ - ES
10	VARANDA	DILSIWAR GUALANDE DE ANDRADE	APIACÁ - ES
11	SHAKIRA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES
12	COMITIVA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES
13	BATUCADA	ELIEL GOMES DIAS	ATÍLIO VIVACQUA - ES
14	CANADA	ELIEL GOMES DIAS	ATÍLIO VIVACQUA - ES
15	ODALISGA MONTROSS	SANDRO PRUCOLI	MIMOSO DO SUL - ES
16	PRINCESA	SEBASTIÃO SOBREIRA PRUCOLI	MIMOSO DO SUL - ES

CONCURSO LEITEIRO

AGROEX MUQUI - ES

DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022

LISTA DE TRATADORES

BAIA	ANIMAL	TRATADOR	MUN/UF
1	CAMPINA FIV	BRUNO TOLEDO	BOM JESUS DO NORTE - ES
2	FITA FIV	JOÃO MALAQUIAS DUTRA	BOM JESUS DO NORTE - ES
3	FLORESTA	ELION PORCARI	MUQUI - ES
4	BABILONIA	GUSTAVO SALES ROBERTO	MUQUI - ES
5	BR	GUSTAVO SALES ROBERTO	MUQUI - ES
6	RUSSA	RONILSON BENTO DE SOUZA	MUQUI - ES
7	CAMPINA	RONILSON BENTO DE SOUZA	MUQUI - ES
8	PARMALAT	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	GUAÇUÍ - ES
9	JULIANA	DAVID PEREIRA DE ANDRADE	APIACÁ - ES
10	VARANDA	DAVID PEREIRA DE ANDRADE	APIACÁ - ES
11	SHAKIRA	ROGER BENTO DE SOUZA	MUQUI - ES
12	COMITIVA	GUSTAVO BENTO ALVES	MUQUI - ES
13	BATUCADA	LEONARDO ROBERTO RODRIGUES	ATÍLIO VIVACQUA - ES
14	CANADÁ	LEONARDO ROBERTO RODRIGUES	ATÍLIO VIVACQUA - ES
15	ODALISCA MONTROSS	WELISON CRUZ DAS DORES	MIMOSO DO SUL - ES
16	PRINCESA	MAICON OLIVEIRA COSTA	MIMOSO DO SUL - ES



PESAGENS:



ESGOTA

CONCURSO LEITEIRO
AGROEX MUQUI - ES
DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022

ORD.	BAIA	ANIMAL	EXPOSITOR	MUN/UF	ESGOTA	CAT
1	1	CAMPINA FIV	EDMEIA GONÇALVES	BOM JESUS DO NORTE - ES	19.370	40 kg
2	2	FITA FIV	LORRAYNI MALAQUIAS	BOM JESUS DO NORTE - ES	14.750	30 kg
3	3	FLORESTA	ELION PORCARI	MUQUI - ES	14.500	30 kg
4	4	BABILONIA	EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES	1.795	30 kg
5	5	BR	EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES	20.815	40 kg
6	6	RUSSA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	18.310	30 kg
7	7	CAMPINA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	14.655	30 kg
8	8	PARMALAT	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	GUAÇUÍ - ES	11.915	30 kg
9	9	JULIANA	DILSIMAR GUALANDE DE ANDRADE	APIACÁ - ES	15.680	30 kg
10	10	VARANDA	DILSIMAR GUALANDE DE ANDRADE	APIACÁ - ES	20.575	40 kg
11	11	SHAKIRA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	11.125	30 kg
12	12	COMITIVA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	8.980	30 kg
13	13	BATUCADA	ELIEL GOMES DIAS	ATÍLIO VIVACQUA - ES	19.660	40 kg
14	14	CANADÁ	ELIEL GOMES DIAS	ATÍLIO VIVACQUA - ES	14.450	30 kg
15	15	ODALISCA MONTROSS	SANDRO PRUCOLI	MIMOSO DO SUL - ES	16.665	40 kg
16	16	PRINCESA	SEBASTIÃO SOBREIRA PRUCOLI	MIMOSO DO SUL - ES	15.660	30 kg
TOTAL DA ESGOTA					238.905	



ORDENHAS CATEGORIA 30 KG

PROGRIDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com



CONCURSO LEITEIRO
AGROEX MUQUI - ES
DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022
CATEGORIA 30KG

BAIA	ANIMAL	EXPOSITOR	MUN/UF	1ª ORDENHA	2ª ORDENHA	3ª ORDENHA	4ª ORDENHA	5ª ORDENHA	6ª ORDENHA	TOTAL (ACUM.)	MÉDIA	CLASS.	QUANTO FALTA
16	PRINCESA	SEBASTIÃO SOBEIHEIRA PRUCOUI	MIMOSO DO SUL - ES	13.415	17.335	14.975	14.830	14.470	14.655	89.680	14.947	1º	320
2	FITA FIV	LORRAVNI MALAQUIAS	BOM JESUS DO NORTE - ES	15.195	15.325	15.700	11.680	18.935	12.775	89.590	14.932	2º	410
8	PARMALAT	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	GUACUÍ - ES	13.970	13.820	14.795	16.385	15.625	16.100	90.695	15.116	3º	695
3	FLORESTA	ELIION PORCARI	MUQUI - ES	14.615	16.455	15.430	15.040	13.365	15.905	90.810	15.135	4º	810
9	JULIANA	DILSINAR GUALANDE DE ANDRADE	APIACÁ - ES	15.345	15.235	16.355	13.240	15.350	13.525	89.050	14.842	5º	950
14	CANADA	ELIEL GOMES DIAS	ATILO VVAQUA - ES	14.120	15.605	15.170	17.000	15.330	14.770	91.995	15.333	6º	1.995
4	BABILONIA	EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES	12.950	12.600	12.550	13.445	12.710	14.390	78.645	13.108	7º	1.355
7	CAMPINA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	10.910	11.390	11.985	11.725	12.455	10.185	68.650	11.442	8º	2.1350
6	RUSSA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	11.755	12.045	11.455	10.735	10.825	11.680	68.495	11.416	9º	21.505
12	COMITIVA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	5.220	5.660	5.125	5.385	5.355	5.605	32.350	5.392	10º	57.650
11	SHAKIRA	JOSÉ JORGE DE SOUZA ESCRAMOZINO	MUQUI - ES	5.780	6.650	6.150	5.590	770	6.565	31.465	5.244	11º	58.535
		TOTAL		133.275	142.120	139.690	134.995	135.190	136.155				



ORDENHAS

CATEGORIA 40 KG

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com



CONCURSO LEITEIRO
AGROEX MUQUI - ES
DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022
CATEGORIA 40 KG

BAA	ANIMAL	EXPOSITOR	MUNUF	1ª ORDENHA	2ª ORDENHA	3ª ORDENHA	4ª ORDENHA	5ª ORDENHA	6ª ORDENHA	TOTAL (ACUM.)	MÉDIA	CLASS.	QUANTO FALTA
13	BATUCADA	ELIEI GOMES DIAS	ATILO VIVACQUA - ES	19.270	19.800	19.570	19.695	21.340	20.990	120.665	20.111	1º	665
1	CAMPINA FV	EDMÉIA GONÇALVES	BOM JESUS DO NORTE - ES	20.935	20.325	18.645	19.400	20.610	19.360	119.275	19.879	2º	725
10	VARANDA	DILSIMAR GUALANDE DE ANDRADE	APIACA - ES	20.320	20.490	20.825	18.465	19.375	18.940	118.415	19.736	3º	1.585
15	ODALISCA MONTROS	SANDRO PRUCOLI	MINOSO DO SUL - ES	19.100	18.330	18.740	18.300	18.475	19.070	112.015	18.669	4º	7.985
5	BR	EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES	17.685	17.260	17.440	18.740	17.925	19.165	108.215	18.036	5º	11.785
			TOTAL	97.310	96.205	95.220	94.600	97.725	97.525				



PRODUÇÃO LEITEIRA

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com

CONCURSO LEITEIRO



AGROEX MUQUI - ES

DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022

PRODUÇÃO LEITEIRA

ORDENHA	PRODUÇÃO	DIA	PRODUÇÃO Total
ESGOTA	238.905		238.905
30 kg	275.395	1º	468.910
40 kg	193.515		
30 kg	274.685	2º	464.505
40 kg	189.820		
30 kg	271.345	3º	466.595
40 kg	195.250		
TOTAL DE PRODUÇÃO LEITE (KG)	1.638.915		1.638.915



PREMIAÇÃO

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com



CLASSIFICAÇÃO

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com

CONCURSO LEITEIRO

AGROEX MUQUI - ES

DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO

CATEGORIA 30 KG

BAIA	ANIMAL	EXPOSITOR	MUN/UF	CLASS.	VALOR R\$
16	PRINCESA	SEBASTIÃO S. PRUCOLI	MIMISA DO SUL - ES	1º	R\$ 3.000,00
2	FITA FIV	LORRAYNI MALAQUIAS	BOM JESUS DO NORTE -ES	2º	R\$ 2.000,00
8	PARMALAT	LESSANDRO DE S. SANTO	GUAÇUÍ - ES	3º	R\$ 1.000,00

CATEGORIA 40 KG

BAIA	ANIMAL	EXPOSITOR	MUN/UF	CLASS.	VALOR R\$
13	BATUCADA	ELIEL GOMES DIAS	ATILIO VIVÁQUA-ES	1º	R\$ 3.000,00
1	CAMPINA FIV	EDMEIA GONÇAL VEZ	BOM JESUS DO NORTE -ES	2º	R\$ 2.000,00
10	VARANDA	DILCIMAR G. DE ANDRADE	APIACÁ - ES	3º	R\$ 1.000,00

PREMIAÇÃO

CATEGORIAS	PREMIAÇÃO
30 Kg	1° lugar: R\$ 3.000,00 + 25 SACOS DE RAÇÃO 2° lugar: R\$ 2.000,00 + 15 SACOS DE RAÇÃO 3° lugar: R\$ 1.000,00 + 10 SACOS DE RAÇÃO
40 Kg	1° lugar: R\$ 3.000,00 + 25 SACOS DE RAÇÃO 2° lugar: R\$ 2.000,00 + 15 SACOS DE RAÇÃO 3° lugar: R\$ 1.000,00 + 10 SACOS DE RAÇÃO





ORGANIZAÇÃO DAS ORDENHAS

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com



LADO A:

DATA	DIA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
20/10/2022	5ª FEIRA	ESGOTA	07:00 HORAS
20/10/2022	5ª FEIRA	1ª ORDENHA	19:00 HORAS
21/10/2022	6ª FEIRA	2ª ORDENHA	07:00 HORAS
21/10/2022	6ª FEIRA	3ª ORDENHA	19:00 HORAS
22/10/2022	SÁBADO	4ª ORDENHA	07:00 HORAS
22/10/2022	SÁBADO	5ª ORDENHA	19:00 HORAS
23/10/2022	DOMINGO	6ª ORDENHA	07:00 HORAS

LADO B:

DATA	DIA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
20/10/2022	5ª FEIRA	ESGOTA	07:30 HORAS
20/10/2022	5ª FEIRA	1ª ORDENHA	19:30 HORAS
21/10/2022	6ª FEIRA	2ª ORDENHA	07:30 HORAS
21/10/2022	6ª FEIRA	3ª ORDENHA	19:30 HORAS
22/10/2022	SÁBADO	4ª ORDENHA	07:30 HORAS
22/10/2022	SÁBADO	5ª ORDENHA	19:30 HORAS
23/10/2022	DOMINGO	6ª ORDENHA	07:30 HORAS



GADO DE ARGOLA

PROGREDIR Eventos e Leilões Rurais

Escritório de Negócios: Rua Itagiba, 47 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Cep: 28360-000 - Tel: (22) 3831.9162 - e-mail: progridireventoseleiloes@gmail.com

GADO DE ARGOLA

EXPOSITOR	MUNICÍPIO - UF	RAÇA	QUANT.
EMBRIO MILK	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	GIR	6
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES	MIMOSO DO SUL - ES	GIR	4
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES	MIMOSO DO SUL - ES	GIROLANDO	6
GILTO DOMINGUES	PIÚMA - ES	NELORE	10
HUGO FERNANDES	MUQUI - ES	GIROLANDO	1
EDMILSON DA SILVA	MUQUI - ES	GIROLANDO	4
JOSÉ LUIZ VIVAS	MIMOSO DO SUL - ES	GIROLANDO	11
DÉBORA DA PENHA DEMARTINI	MUQUI - ES	GIROLANDO	6
RODRIGO JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES	GIROLANDO	7